



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 239, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **RENATO AUGUSTO ERCOLIN** para participar da Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, a ser realizada nos dias 16 e 17 de março de 2017, na cidade de Porto Alegre/RS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08191.014936/2017-86;

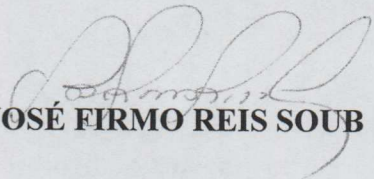
RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **RENATO AUGUSTO ERCOLIN** para participar da Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, a ser realizada nos dias 16 e 17 de março de 2017, na cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens aéreas e metade das diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3.º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


JOSÉ FIRMO REIS SOUB

ECRAD/CGAB/PGJ 10/MAR/2017 17:50 418

Aline Costa 3215

Publicada em 13 / 03 / 17

Esta cópia confere com o original